



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.078/2017

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.352.279-1-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 022.533.379-19, admitido em 01 de março de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e § 2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, no período de 01 de abril de 2017 a 31 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Junho / 20 17
DE Nº 10.987
UMUARAMA 06, 06 / 20 17
José Maria
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS